



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO N.º 074/2015.-

Senhores Vereadores,

O Projeto “Escola Das Artes” contemplava cerca de 2.000 alunos, com 25 cursos que além de formarem cidadão, trazia através da arte a possibilidade de os alunos seguirem a carreira artística e profissional.

Os alunos que foram contemplados pelo Projeto não tinham condições financeiras de arcar com os custos dos 25 cursos e o fim desse Projeto trouxe prejuízo imensuráveis na vida daquelas alunos.

Acreditamos que o retorno do Projeto seria um marco para nossa sociedade, pois quando conversamos com os ex-alunos e seus familiares, percebemos quanto era importante as atividades e cursos nele ministrados, tanto para o futuro de cada um deles, quanto para este Município. Soubemos também, que a partir da existência do Projeto, os participantes melhoraram muito seus rendimentos escolares e a qualidade de vida de cada um no dia a dia; chegando até mesmo, em alguns casos, ocorrer uma mudança comportamental positiva no meio familiar. Esse situação deixou de existir, depois que o Projeto “Escola das Artes” parou suas atividades, e as famílias voltaram a ter preocupações com seus filhos, que ficaram ociosos e vulneráveis, por permanecerem grande parte do tempo, sem nenhuma atividade cultural.

Diante do exposto e esperando que o Projeto “Escola das Artes” retome suas atividades neste Município o mais breve possível, para que nossas crianças e jovens possam desenvolver suas habilidades artísticas e culturais, voltando seus objetivos para um futuro promissor, apresento à Mesa, como forma de incentivo à esse Projeto, **Moção de Apoio á Secretaria de Turismo e Cultura para que possa retornar com Projeto “Escola das Artes” em Jaguariúna, ainda neste ano de 2015.**

Aproveitamos esta Moção para também agradecer o empenho daquela Secretaria, que não mede esforços para que o referido Projeto possa voltar a ser desenvolvido nesta cidade.

Havendo aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada ao Senhor Secretário de Turismo e Cultura, que na certa transmitirá nosso apoio à todos daquela Secretaria.

Gabinete do Vereador, 04 de setembro de 2015

Ass.) **VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS - (XANDDY)**

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ANGELO ROBERTO TORRES- NEGUITA TORRES

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

VEREADOR GERSON ANTONIO – Gerson do Gás

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Mocão nº 074/15

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS – BOZÓ

VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO

VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO – MAGRÃO

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – ZIDANE

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 09 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de setembro de 2015.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente